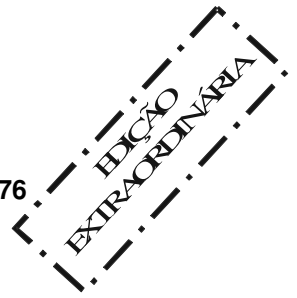




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs 009/2024 e 010/2024, de 02 de janeiro de 2024 que dispõe sobre nomeação do Procurador Jurídico e Diretor Financeiro e de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 004/2024 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADAS-PB.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO AURELIO GOMES, matrícula nº 1204418, que exerce a função de Diretor Financeiro e de Investimentos, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao IPM.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO MARQUES NETO, matrícula nº 1204419, que exerce a função de Procurador Jurídico deste instituto, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao IPM.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB. Em, 22 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
 Presidente do IPM



Câmara Municipal
 Estado da Paraíba

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: emqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCELO CLAUDINO DA SILVA, CPF nº 518.657.694-87, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar de Vereador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

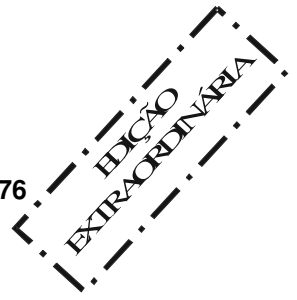
Queimadas, 02 de janeiro de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07
 Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachá, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
 Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Queimadas, 22 de janeiro de 2024.

Ricardo Lucena de Araújo
Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente



PORTARIA/CMQ/Nº 002/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E GESTORA DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, matrícula nº 0000223, que exerce a função de Tesoureira, como GESTORA dos Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º Caberá a Gestora de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art.8º da Lei 14.133.

Art. 3º Caberá a Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º art. 8º da Lei nº 14.133.

Art. 4º Deverá a servidora designada acompanhar a execução, validade dos contratos, solicitando a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 8º da Lei nº 14.133.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de

2024.

Ricardo Lucena de Araújo
Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente

Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07
 Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachá, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
 Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 22 DE JANEIRO 2024.

ALTERA O ARTIGO 43 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimadas passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 - As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às quintas-feiras, com início às 16h00m (dezesseis horas) e tendo tolerância de 15 (quinze) minutos.

RGF - Anexo 01 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal (RFP art. 55, inciso I, alínea "C")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS												Total	Porcentagem
	Mês													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	228.762,00	228.762,00	228.864,00	228.864,00	228.762,00	228.762,00	228.864,00	228.864,00	228.762,00	228.762,00	228.864,00	228.864,00	2.808.555,57	6,00%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II)	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	185.151,00	2.245.208,00	5,40%

RGF - Anexo 02 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e do Resto a Pagar (RFP art. 55, inciso I, alínea "C")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA INICIAL	OPERAÇÕES FINANCEIRAS												TOTAL DO RESTO A PAGAR INICIAL	TOTAL DO RESTO A PAGAR FINAL
		De Capitalização Anterior	De Exercício	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Empenhados em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - Anexo 03 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e do Resto a Pagar (RFP art. 55, inciso I, alínea "C")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA INICIAL	OPERAÇÕES FINANCEIRAS												TOTAL DO RESTO A PAGAR INICIAL	TOTAL DO RESTO A PAGAR FINAL
		De Capitalização Anterior	De Exercício	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Empenhados em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores	Empenhos em Exercícios Anteriores		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - Anexo 04 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e do Resto a Pagar (RFP art. 55, inciso I, alínea "C")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	171.902.347,74	6,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada	167.802.825,94	5,40%

DESPESA COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.808.555,57	1,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	10.068.169,56	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <-%>	9.564.761,08	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	9.061.352,60	5,40%

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	0,00	0,00
Valor Total	0,00	0,00